



AVISO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - BOLSA DE MÉRITO 2024/2025

1- Quem pode candidatar-se à Bolsa de Mérito?

Os alunos matriculados no **ensino secundário dos Cursos Científico-humanísticos e do Ensino Profissional**, que tenham direito a apoios da ASE – Escalão A ou Escalão B – podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito, desde que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

2- O que se entende por “mérito”?

Para este efeito, entende-se por “mérito” a obtenção pelo aluno candidato à atribuição da bolsa da seguinte **classificação média anual**, relativa ao ano de escolaridade anterior, **com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos**, do plano curricular:

- 9º ano de escolaridade (2023/24) – classificação igual ou superior a **4**;
- 10º ano ou 11º ano de escolaridade (2023/24) – classificação igual ou superior a **14 valores**.

3- O que se entende por “bolsa de mérito”?

Entende-se por bolsa de mérito a prestação pecuniária anual destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência do ensino secundário que são demonstradas pelo aluno.

4- Qual o período de candidatura?

Até ao dia **30 de setembro de 2024**

5- Como se formaliza a candidatura?

Entrega nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Nelas dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura (encontra-se disponível nos Serviços Administrativos)
- Documento comprovativo do NIB;
- Declaração Comprovativa do escalão do abono de família.

Nelas, 13 de setembro de 2024

